

**LEI MUNICIPAL Nº 2663 DE 05/08/99
PROJETO DE LEI Nº 2798**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE
RUA MARCELO RODRIGUES DAMA-
CENO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública no município, ainda sem denominação de **“RUA MARCELO RODRIGUES DAMACENO**, como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 05 de Agosto de 1999.

VER.PRES. ANTONIO PAVAN CAPATTI